

PORTARIA Nº 688/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

| Nº Contrato | Objeto | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
|---|--|-------------------------------|-----------------------------|
| 036/2017 - RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME | Concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de restaurante, a título oneroso, medindo, aproximadamente, 204,22 m², sob o título jurídico de cessão de uso, para exploração de Serviços de Restaurante na Sede do DETRAN-MT | Sandra Cândida da Silva | Alice de Souza Santos |

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cfb051e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar